



Brasília, 15 de março de 2017

O Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia (relação das entidades anexa) representa os servidores de dezenove instituições públicas federais de oito ministérios, MCTI, MD, MDIC, MEC, MTE, MS, MMA, e da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE. Atuamos pela valorização das Carreiras de Ciência e Tecnologia no contexto da sua importância estratégica no desenvolvimento científico-tecnológico, para a promoção de um Brasil sustentável.

A valorização dos salários das Carreiras de C&T e a consequente promoção da sua atratividade é importante e coerente com a forte exigência de especialização dos trabalhadores para o desempenho de atividades no limiar do conhecimento.

Após amargar 12 anos de estagnação salarial, dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e primeiro do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, as Carreiras de C&T tiveram seus salários atualizados em duas parcelas, uma em 2008 e outra em julho de 2009. O reajuste salarial médio foi de 100%. Apesar disso, a evolução salarial do Regime Geral da Previdência salários maiores que o Salário Mínimo, computado no período entre 1995 e 2010, foi cinco por cento maior, mesmo tendo os salários das Carreiras de C&T dobrado em 2009.

A tabela salarial anexa traz em sua composição critérios metodológicos e estratégicos perseguidos a tempos pela representação associativa sindical.

A equiparação dos salários aos de entidades de atividades típicas de estado leva em conta que as exigências de incurso nas Carreiras de C&T são maiores que os daquela. Além disso, o acesso ao topo da tabela de C&T é restrito aos servidores com título de doutorado, que são menos de 5% do quadro de servidores.

A incorporação da gratificação produtivista GDACT ao Vencimento Básico se justifica pela desvirtuação dos processos de avaliação institucional ou individual. Todos sabem que a GDACT foi criada pela necessidade, por parte do governo, de conceder reajustes diferenciados entre as categorias de carreiras e que sempre teve cunho remuneratório.

A tabela também privilegia o fortalecimento do VB, através do retorno dos valores relativos percentuais da Gratificação de Qualificação e da Retribuição por Titulação à origem da sua criação, 18%, 35% e 70% do Vencimento Básico – VB.

Apesar desta tabela ser a mesma apresentada nas campanhas salariais de 2012 e de 2015, justifica-se a sua manutenção da busca pela equiparação salarial. Além disso, as perdas salariais ao final deste ano, referência IPCA serão tecnicamente as mesmas de 2015.

Atenciosamente



CAMPANHA SALARIAL 2015

- Aplicação da nova Tabela Salarial à Carreira de C&T;
Incorporação da GDACT ao VB
- Concursos Públicos imediatos para reposição de pessoal da Carreira de C&T, por aposentadorias e morte de servidores, de forma a deter o processo de esvaziamento e sucateamento dos institutos públicos de pesquisa e consequente perda das vocações e capacitações tecnológicas das instituições;
- Reajuste das Diárias, Auxílios de Alimentação, Creche e Transporte, ao nível dos demais poderes da União;
- Aumento da participação do governo no custeio dos planos de saúde do servidor (paridade) face à enorme defasagem causada pela inflação dos custos médicos;
- Investimentos imediatos do Governo dirigidos à recuperação e modernização dos órgãos da Carreira de C&T;
- Fim dos processos de terceirização no serviço público federal e substituição imediata por servidores concursados;
- **O Fórum de C&T apoia e reivindica o atendimento à Pauta Unificada dos Servidores Públicos Federais, protocolada em 22 de fevereiro de 2017, pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais - FONASEFE**



Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia

NEGOCIAÇÃO 2015 — PROPOSTA DE TABELA SALARIAL DE C&T

| NÍVEL SUPERIOR (NS) | | | NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI) | | | NÍVEL AUXILIAR (NA) | | | |
|---------------------|--------|-------------------|--------------------------|--------|-------------------|---------------------|--------|-------------------|----------|
| Classe | Padrão | Vencimento Básico | Classe | Padrão | Vencimento Básico | Classe | Padrão | Vencimento Básico | |
| 5 | III | 16.387,47 | 3 | III | 7.963,42 | 2 | VI | 2.785,73 | |
| | II | 15.842,77 | | II | 7.716,70 | | V | 2.724,81 | |
| | I | 15.315,93 | | I | 7.477,54 | | IV | 2.665,83 | |
| 4 | III | 14.563,66 | 2 | VI | 7.263,20 | | III | 2.607,67 | |
| | II | 14.081,38 | | V | 7.037,44 | | II | 2.550,61 | |
| | I | 13.613,95 | | IV | 6.814,77 | | I | 2.494,33 | |
| 3 | III | 12.949,51 | | 1 | III | 6.618,94 | 1 | VI | 2.397,69 |
| | II | 12.523,14 | | | II | 6.411,26 | | V | 2.345,94 |
| | I | 12.110,06 | | | I | 6.207,81 | | IV | 2.295,18 |
| 2 | III | 11.521,32 | 1 | | VI | 6.026,64 | | III | 2.245,11 |
| | II | 11.143,98 | | | V | 5.835,79 | | II | 2.196,00 |
| | I | 10.778,76 | | | IV | 5.646,53 | | I | 2.148,67 |
| 1 | III | 10.259,06 | | 1 | III | 5.478,67 | | | |
| | II | 9.922,94 | | | II | 5.300,21 | | | |
| | I | 9.599,88 | | | I | 5.124,43 | | | |

REMUNERAÇÃO = Vencimento Básico + Retribuição de Titulação/Gratificação de Qualificação

RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO (Nível Superior): Especialização = 18%; Mestrado = 35%; Doutorado = 70%; sobre o Vencimento Básico

GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (Nível Intermediário e Auxiliar): GQ1 = 18%; GQ2 = 35%; GQ3 = 70%; sobre o Vencimento Básico